

PORTARIA Nº 156/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616035

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 015/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores JONIVALDO CARNEIRO DE SOUZA - Delegado de Polícia Civil, MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA - Escrivão de Polícia, DILERMANO PÉRICLES DE SOUZA e IVALSON MARCOS SERRA CORREA - Investigadores de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante que concluiu manifestando-se pela responsabilização administrativa dos servidores DPC JONIVALDO CARNEIRO DE SOUZA, EPC MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA, IPC DILERMANO PÉRICLES DE SOUZA e IPC IVALSON MARCOS SERRA CORREA; CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 041/2012 - CONJUR, firmado pelo Consultor Jurídico Luciano Costa, concordando com a conclusão do trio processante;

RESOLVE:
I - APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão aos servidores JONIVALDO CARNEIRO DE SOUZA - Delegado de Polícia Civil, MARCOS JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA - Escrivão de Polícia, DILERMANO PÉRICLES DE SOUZA e IVALSON MARCOS SERRA CORREA - Investigadores de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, inciso VII, XVII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o art. 79, § 1º da mencionada Lei;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003 / 2013 -CONSUP DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616128

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil é um órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação colegiada e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração impetrado pela empresa GMSG BAR E RESTAURANTE LTDA - KARIBE SHOW, por intermédio do advogado Fernando Alves Soares, que interpôs Recurso contra a decisão do Exmº Delegado Geral de Polícia Civil, que cassou a Licença de funcionamento do "Bar Karibe", por não ter as mínimas condições de funcionamento e manteve o registro e alvará de funcionamento do estabelecimento denominado CASA DE SHOW KARIBE, somente com relação às atividades do ambiente BOITE, em virtude de ter se adequadamente às exigências legais no curso do PAA nº 008/12-PAA/DPA, de 19.11.12;

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada em 27.06.2013, por unanimidade, decidiu pela manutenção da restrição impostas ao requerente, por infração ao disposto no art. 15, inciso IV do Decreto 2.423/82;

RESOLVE :

I - ACATAR o parecer da Conselheira Relatora LIANE MARIA LIMA MARTINS pela manutenção da decisão do Delegado Geral da Polícia Civil, que proibiu o funcionamento das atividades do ambiente Bar, por infração ao art. 15, inciso IV do Decreto nº 2.423/82, da empresa GMSG BAR E RESTAURANTE LTDA-KARIBE SHOW.

II - Determinar às Diretorias de Administração e Divisão de Polícia Administrativa que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Presidente do CONSUP

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616145

PORTARIA: 103/13

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO	54185818

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339039	1.600,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616156
PORTARIA: 1189/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013

5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013

5876818/JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616188
PORTARIA: 1188/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

52343361/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

5332117/IVANDER MARTINS SANTOS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

5411017/MARCO ANTONIO SENA CHAGAS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

5410690/MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

5609747/MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013

5397570/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616241
PORTARIA: 1187/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 19/09/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1691/2013 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615948
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1691/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 507/2013 - CME/1ª SEÇÃO, de 02 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a SD PM RG 34686 MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR a SD PM RG 34686 MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO, no CME.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belém - PA, 13 de novembro de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615949
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1690/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 507/2013 - CME/1ª SEÇÃO, de 02 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 32684 WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 32684 WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA, no BPCHQ/CME.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belém - PA, 13 de novembro de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615950
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1689/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 507/2013 - CME/1ª SEÇÃO, de 02 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 27713 JOSÉ RICARDO CORDEIRO, no BPOT/CME.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belém - PA, 13 de novembro de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615951
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1708/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 511/2013 - CME/1ª SEÇÃO, de 02 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 21472 LUIS GUILHERME RAMOS LEMOS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 21472 LUIS GUILHERME RAMOS LEMOS, no RPMONT/CME.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belém - PA, 13 de novembro de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615952
PORTARIA: 4915DI-DF-13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5887410/ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013

3394620/ROGERIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES (TEN CEL PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES